

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA AGRÍCOLA (PPGEAgri) - 2025/2
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Processos SEI: [23853.009931/2025-02](#) e [23853.009933/2025-93](#)

De acordo com o Item 3 e Item 6 do Edital, todos os documentos exigidos deverão ser inseridos no processo da inscrição (destacado em **negrito** no Edital), conforme transcrição abaixo:

“3 INSCRIÇÕES

3.2 – I) *Curriculum Lattes atualizado e documentado por um período de 5 anos (cópia em PDF). (DOCUMENTADO: significa a inclusão dos comprovantes de certificados, certificados de resumos, certificados de resumos expandidos, cópia da primeira página dos artigos publicados, etc). Cópias simples organizadas conforme a sequência de apresentação das atividades descritas no Lattes; (<http://lattes.cnpq.br/>);”*

3.2 - Q) *Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição. As inscrições cujo processo tiver sido peticionado fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção no período de recurso”*

“6 SELEÇÃO

6.3 - Currículo Lattes deverá ser organizado de acordo com a sequência apresentada no quadro de pontuação (Anexo III). Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem da documentação de comprovação. ”

Assim, fundamentado nos itens **3.2** e **6.3** do **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/2 – Vagas Remanescentes**, indefere-se o **Recurso da Análise de Currículo**, pois os candidatos não atenderam aos **Itens 3 e 6 do Edital**, que exigem a inclusão de **todos os documentos comprobatórios no ato da inscrição**, organizados conforme o **Currículo Lattes**. A apresentação posterior não corrige a irregularidade inicial, descaracterizando o cumprimento das exigências no momento devido conforme descrito na alínea “q” do Item 3.2.

Rondonópolis, 15de julho de 2025.

Prof. Dr. Tonny José Araújo da Silva
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - Coordenador
Avenida dos Estudantes, 5055 - Cidade Universitária - CEP 78736-900 – Rondonópolis – MT.
Telefone (66) 3410-4121/3410-4041. E-mail: pgeagri@ufr.edu.br